



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 081/2023

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE
AUXILIAR DE CLASSE - EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL PARA CONTRATAÇÃO POR
TEMPO DETERMINADO".**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei nº 4.620/2023**, candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo **Edital nº 051/2023**, de **03 DE FEVEREIRO DE 2023**, conforme **Edital de Classificação Final nº 069/2023**, tendo em vista Desistência do(a) 21º(a) (vigésimo(a) primeiro(a)) classificado(a), ROSANGELA DENISE DA SILVA VASQUES NUNES, Desistência do(a) 11º(a) (décimo(a) primeiro(a)) classificado(a), PETERSON DA COSTA RODRIGUES, Desistência do(a) 5º(a) (quinto(a)) classificado(a), FRANCIELLE JEREMIAS SCHMIDT, Desistência do(a) 8º(a) (oitavo(a)) classificado(a), VERÔNICA JORGE NETTO, Perda de Prazo do Edital do(a) 10º(a) (décimo(a)) classificado(a), FELIPE ROSENTHAL RABELO, Perda de Prazo do Edital do(a) 1º(a) (primeiro(a)) classificado(a), MARCIA CRISTIANE OLIVEIRA ESFOLHA, Perda de Prazo do Edital do(a) 13º(a) (décimo(a) terceiro(a)) classificado(a), JESSICA CAROLINE ANTONI, Perda de Prazo do Edital do(a) 25º(a) (vigésimo(a) quinto(a)) classificado(a), JULIANE DE MATTOS MACHADO DE OLIVEIRA, Perda de Prazo do Edital do(a) 28º(a) (vigésimo(a) oitavo(a)) classificado(a), MÁRCIA MARQUES LIMA, Perda de Prazo do Edital do(a) 27º(a) (vigésimo(a) sétimo(a)) classificado(a), SHEILA DA ROCHA RODRIGUES, Perda de Prazo do Edital do(a) 6º(a) (sexto(a)) classificado(a), VALMA EMERIM DA SILVA, Rescisão do(a) 9º(a) (nono(a)) classificado(a), CRISTIANE BEISE, Rescisão do(a) 17º(a) (décimo(a) sétimo(a)) classificado(a), DIRLEI DE OLIVEIRA WALAU, Perda de Prazo do Edital do(a) 23º(a) (vigésimo(a) terceiro(a)) classificado(a), ANDRESSA DE LIMA FOGAÇA, Perda de Prazo do Edital do(a) 26º(a) (vigésimo(a) sexto(a)) classificado(a), CAMILA DA SILVA OLIMPIO, Perda de Prazo do Edital do(a) 30º(a) (trigésimo(a)) classificado(a), EDAILSON CARVALHO DA SILVA, Desistência do(a) 19º(a) (décimo(a) nono(a)) classificado(a), SOLANGE MARIA DA ROSA COUGO, e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 40h

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
32º	000006	JULIA MELISSA SCHNEIDER
33º	000166	MAIRA ARAÚJO LEMOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

34°	000027	RAQUEL CHRISTINIE DE AGUIAR BERZAGUI
35°	000069	João Pedro Tassoni Rocha de Castro
36°	000150	PAMELLA FERRI MEREGALLI
37°	000046	JOÃO PAULO RIGO KLESENER
38°	000070	CINARA VIEIRA BERTACO
39°	000147	RITA LUCIANA FALCÃO
40°	000096	NEUZA ELAINE ALMEIDA OLIVEIRA
41°	000041	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS FLÔRES
42°	000001	MARIA DAS NEVES WOLLENHAUPT DA VEIGA
43°	000103	ZENILDA LUIZ BARRUFI
44°	000093	VANDERLEI GERALDO SILVA ZANIRATI
45°	000143	SILVIA BEATRIZ BRAUN
46°	000102	NELCI TERESINHA DE SOUZA
47°	000037	ANDREIA DA SILVA ESPINDOLA
48°	000095	JUCILENE GOMES PEDROSO

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua Deodoro Ritter, 449, sala 01, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**);
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

- N° da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- N° de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 17 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TATIANE RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO